
EDITAL N° 004/2026 – FADEX

Processo Seletivo Simplificado Para Concessão de Bolsas para Atuação Em Projeto De Extensão: projeto de extensão referente ao curso de formação continuada de professores da educação infantil (pré-escola 4 a 5 anos), no âmbito do programa compromisso nacional criança alfabetizada: educação INFANTIL – ProLEEI/MEC/SEB/META 1, produto 1.3

A Coordenação do Projeto de extensão referente ao curso de formação continuada de professores da educação infantil (pré-escola 4 a 5 anos), no âmbito do programa compromisso nacional criança alfabetizada: educação, por meio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), torna pública a abertura das inscrições para estagiários e estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para concessão de bolsas de extensão, destinadas à atuação junto à coordenação do curso, sem vínculo empregatício.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias 02 a 05 de fevereiro de 2026, até às 23h59m do último dia de inscrição, por meio do E-mail: programa.crianca.alfabetizada@ufpi.edu.br, com o seguinte título da Mensagem: CPF_Inscrição_estagiário (000.000.000-00_inscrição_estagiário).

2. DA ÁREA DE ATUAÇÃO, VAGAS E ATRIBUIÇÕES

2.1 Área de atuação e vagas

Serão selecionados 02 (dois) bolsista para atuar no suporte tecnológico e pedagógico no Projeto de Extensão: Curso de formação continuada de professores da educação infantil (pré-escola 4 a 5 anos), no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Educação Infantil. Os demais candidatos classificados comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados conforme necessidade e vigência do edital.

2.2 Atribuições do bolsista

O bolsista terá as seguintes atribuições, no âmbito do projeto:

- a) Apoiar a coordenação Geral para o bom desempenho administrativo do projeto, incluindo cuidar da documentação, arquivo e comunicação.
- b) Participar nas reuniões de planejamento e avaliação do projeto.
- c) Participar nas reuniões pedagógicas do seu estado;
- d) Apoiar na organização de eventos, cursos, palestras e outras atividades similares no âmbito do projeto;
- e) Acompanhar presencialmente as formações;
- f) Apoiar os coordenadores estaduais na realização dos encontros formativos;
- g) Colaborar na elaboração de textos (notícias, comunicados, legendas etc.) para redes sociais, e-mails, sites e outros meios para divulgação de ações do projeto.

É vedada a prestação de serviços de qualquer natureza por parte do bolsista (art. 7º do Decreto nº 7.423/20 e art. 26 da Lei nº 9.250/95).

3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS:

3.1 Dos requisitos

Ser discente regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal do Piauí. Possuir disponibilidade de 20h semanais para atuação no projeto.

3.2 Dos documentos para realizar a inscrição

Os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail: programa.crianca.alfabetizada@ufpi.edu.br, em PDF (**arquivo único**), no período de inscrição estabelecido neste edital:

- Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);
- RG, CPF e Título de Eleitor (cópia);
- Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses)
- Comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos, também das obrigações militares;
- Cópia do histórico escolar atualizado;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

4 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas:

- a) Análise documental: com caráter eliminatório, quando será verificado o cumprimento dos requisitos e entrega dos documentos listados no item 3 deste edital;
- b) Análise do histórico escolar, para classificação de acordo com o Índice de Rendimento Acadêmico/IRA;
- c) Entrevista, que será, com no máximo os oito primeiros candidatos, classificados por meio do IRA: escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

A pontuação final dos candidatos será composta IRA e a Nota da Entrevista. Serão aprovados os candidatos que estiverem dentro das vagas, e os demais candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

Observação: A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, será obedecido, respectivamente, os critérios de desempate a seguir:

- a) O candidato de idade mais elevada;
- b) O candidato com maior percentual da matriz curricular cursado.

6 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal, será de 20 horas semanais, podendo ser alterada conforme necessidade do curso, mediante prévia comunicação.

7 DO VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais), com duração de dez meses.

8 DA VIGÊNCIA

- a. O Termo de Concessão de Bolsa, oriundo deste Edital, terá vigência de dez meses;

-
- b. Da substituição do bolsista: a partir do segundo mês da implementação da bolsa, o bolsista poderá ser substituído, sendo que o substituto deverá assumir todas as atribuições anteriormente delegadas.
 - c. O bolsista será substituído quando solicitar desligamento ou quando não obtiver um desempenho satisfatório ou não atender qualitativamente as atividades designadas, sendo comunicado previamente com um mês de antecedência.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;
- b) É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, etapas dos editais e comunicados, feitos pela Coordenação do projeto, divulgados nos **canais oficiais da FADEX**, conforme cronograma.
- c) Será vedado o acúmulo de bolsa de qualquer natureza, podendo o bolsita ser desligado em qualquer etapa, se o vínculo for identificado;
- d) Os candidatos classificados que não foram aprovados dentro do número de vagas disponíveis, formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do projeto.
- e) O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado do do programa;.
- f) Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do Curso e pela Fadex.
- g) Os recursos, conforme o cronograma, deverão ser encaminhados para o e-mail: programa.crianc.alfabetizada@ufpi.edu.br, com assunto recurso (identificando a etapa).

Teresina, 26 de janeiro de 2026.

Antônio Vinicius Oliveira Ferreira
Superintendente da Fadex

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS

Eu, _____, CPF _____ n° _____, RG _____, residente e domiciliado à _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, Telefone: _____, Email: _____, venho requerer minha inscrição no processo seletivo EDITAL Nº 004/2026 - FADEX, para atuação no Projeto de Extensão: Curso de formação continuada de professores da educação infantil (pré-escola 4 a 5 anos), no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Educação Infantil. Declaro concordar com todas as normas relativas à realização do referido processo seletivo.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II
CRONOGRAMA – SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS

ETAPAS	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de inscrições	<p>02 a 05 de fevereiro de 2026</p> <p>Requerimento: Anexo I E-mail: programa.crianca.alfabetizada@ufpi.edu.br</p>
Resultado da Primeira Etapa (homologação das inscrições) e segunda etapas (Classificação conforme IRA) do processo seletivo.	<p>07 de fevereiro de 2026</p> <p>Divulgação nos canais oficiais da FADEX</p>
Recurso primeira e segunda etapas	<p>09 de fevereiro 2026</p> <p>Formulário: Anexo III E-mail: programa.crianca.alfabetizada@ufpi.edu.br</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Resultado do Recurso da Primeira Etapa (homologação das inscrições) e da Segunda Etapa (Classificação IRA); • Divulgação do Cronograma das Entrevistas. 	<p>10 de fevereiro 2026</p> <p>Divulgação nos canais oficiais da FADEX</p>
Entrevistas (cronograma)	<p>11 e 12 de fevereiro de 2026</p>
Resultado das entrevistas	<p>13 de fevereiro de 2026</p> <p>Divulgação nos canais oficiais da FADEX</p>
Recursos referentes ao resultado da Entrevista	<p>14 de fevereiro 2026</p> <p>Formulário: Anexo III E-mail: programa.crianca.alfabetizada@ufpi.edu.br</p>
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	<p>18 de fevereiro 2026</p> <p>Divulgação nos canais oficiais da FADEX</p>

ANEXO II

ANEXO III – FORMULÁRIO RECURSO

RECURSO: ESTAGIÁRIO

Etapa:

- 1 - Análise Documental
- 2 - Análise do Histórico Escolar - IRA
- 3 - Entrevista

Dados de identificação:

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:



FATO:

EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES PARA O RECURSO: